



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
103417

Número do Processo - SEI
202300005031378

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.

O titular responsável pela SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Fornecimento de energia elétrica e assessoria regulatória, técnica e jurídica para migração de unidades consumidoras (UCs) do grupo A do Poder Executivo do Governo do Estado de Goiás ao ambiente de contratação livre (ACL) (mercado livre) através do modelo varejista - economia garantida..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

| Responsável | Função | Equipe |
|------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| GETULIO SANTIAGO DOS SANTOS JUNIOR | Fiscal de contrato | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| RODRIGO COSTA SILVEIRA | Integrante Requisitante | Equipe de Planejamento |
| GERMANA DOS SANTOS CARDOSO | Integrante Administrativo | Equipe de Planejamento |
| GABRIELA MIGUEL FRAGA | Fiscal de contrato | Equipe de Fiscalização de Contrato |

| Responsável | Função | Equipe |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| RODRIGO COSTA SILVEIRA | Gestor de Contrato | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA | Apoio | Equipe de Apoio |
| JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR | Agente de Contratação | |
| CELINA PEREIRA DE JESUS | Integrante Técnico | Equipe de Planejamento |

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria SGG 226 - SEI nº 62296755)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.